

**OF/IEF URFBIOAP**

Patos de Minas - MG, em 30 de dezembro de 2019.

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11030000338/18**, do empreendedor/empreendimento **Adair Gonçalves De Lima / Fazenda Fazenda Fortaleza** alusivo ao requerimento de Intervenção em Área de Preservação Permanente, localizado no município de Tiros/MG, motivado pelo processo ter sido protocolado em duplicidade, considerando que a análise do requerimento se dará em um único processo.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

---

Responsável pela Análise e Arquivamento do Processo

**Adair Gonçalves De Lima**